



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO **PARECER**



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 61/2022

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de direito real de uso oneroso da área à Telefônica Brasil S/A, em área localizada no Distrito de Rubião Júnior.

AUTOR: Prefeito.

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

Conforme consta do processo, por meio da Lei Municipal 3449/1995, a área foi dada em Concessão de Direito Real de Uso Gratuito a Telecomunicações de São Paulo S/A, com a mesma finalidade de agora, pelo prazo de 20 anos. Com o término do prazo previsto (2015), a área continua a ser utilizada pela agora Telefônica Brasil S/A, sem regulamentação vigente e, como forma de regularizar o uso da referida área, é que a propositura solicita autorização para que o local em questão seja dado em concessão de direito real de uso a Telefônica Brasil S/A de forma agora onerosa, a fim de manter sua finalidade e dar continuidade ao uso que já vem de longa data. Para que isso se concretize é preciso autorização legislativa, nos termos do art. 14, inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM).

Cabe consignar que para a regularização dessa área pública em que se localiza a antena em questão não é necessária sua desafetação, posto que já se trata de bem de uso dominical, passível do uso em questão.

A matéria em questão foi analisada pelo Procurador Legislativo, que apontou a legalidade e constitucionalidade da matéria. Sendo assim, diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 6 de setembro de 2022.

Vereador **MARCELO SLEIMAN**
Presidente

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Relator

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=T54K0TG821BNYUE5>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: T54K-0TG8-21BN-YUE5

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - T54K-0TG8-21BN-YUE5 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>